

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

ÓRGÃO	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO
--------------	--

SETOR REQUISITANTE	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
-------------------------------	------------------------------

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos, exames, procedimentos ambulatoriais e demais serviços de saúde especializados, conforme demanda do Departamento Municipal de Saúde.

A presente contratação tem por finalidade viabilizar a prestação de serviços médicos especializados, procedimentos e exames complementares destinados ao atendimento dos usuários da rede pública municipal de saúde, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, nos ambulatórios da Prefeitura Municipal de Ouro Fino/MG, visando assegurar a continuidade, ampliação e regularidade da assistência à saúde da população.

A contratação mostra-se necessária diante da demanda existente por consultas médicas especializadas, procedimentos ambulatoriais e exames diagnósticos, os quais são fundamentais para o adequado acompanhamento, investigação, diagnóstico, tratamento e prevenção de diversas condições de saúde. A disponibilização desses serviços na rede municipal contribui para proporcionar atendimento mais ágil e resolutivo aos usuários, reduzindo o tempo de espera e a necessidade de deslocamento dos pacientes para outros municípios.

A oferta desses serviços nos ambulatórios municipais permitirá maior integração entre consultas, procedimentos e exames, favorecendo a continuidade do cuidado e proporcionando maior resolutividade à assistência prestada pela rede pública municipal de saúde. Além disso, possibilitará o atendimento de pacientes encaminhados pela Atenção Primária à Saúde e demais unidades da rede municipal, de acordo com a necessidade clínica e os fluxos estabelecidos pela Diretoria Municipal de Saúde.

A contratação também se justifica pela necessidade de assegurar o atendimento especializado de forma regular, evitando a descontinuidade dos serviços e contribuindo para a redução da demanda reprimida, especialmente em áreas que apresentam necessidade de acompanhamento periódico e diagnóstico por imagem.

Ressalta-se que a disponibilização desses profissionais e serviços diretamente nos ambulatórios municipais representa medida de interesse público, uma vez que amplia o acesso da população aos serviços de saúde, proporciona maior comodidade aos usuários, reduz custos e dificuldades relacionados ao transporte sanitário e aos deslocamentos para outros centros de atendimento e contribui para o fortalecimento da rede municipal de saúde.

Dessa forma, considerando a demanda existente, a necessidade de manutenção e ampliação da assistência especializada e a importância dos serviços para a prevenção, diagnóstico, tratamento e acompanhamento dos usuários da rede pública municipal de saúde, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, mostra-se necessária a abertura do procedimento licitatório para contratação de empresa(s) ou profissional(is) habilitado(s), conforme o objeto e as condições estabelecidas no respectivo Termo de Referência, garantindo-se a prestação dos serviços nos ambulatórios da Prefeitura Municipal de Ouro Fino/MG, em conformidade com as normas sanitárias, profissionais e legais aplicáveis.

A chamada Lei do Pregão foi substituída pela Lei Federal n.º 14.133/2021 e foi regulamentada no Município através do Decreto Municipal n.º 4.221/2023. Desta forma o Pregão Eletrônico será utilizado como meio para a condução do certame licitatório. Esta é uma modalidade de Licitação que os entes públicos brasileiros utilizam para a contratação de bens e serviços comuns. No pregão eletrônico é facilitada a entrada de vários fornecedores, fazendo com que tenha uma ampliação na disputa licitatória, pois empresas de diversas localidades podem participar, além de baratear o processo licitatório, pois são simplificadas as etapas burocráticas. Trata-se de uma modalidade de Licitação muito mais ágil e transparente, pois é feito por um sistema com comunicação via internet. No caso do presente procedimento licitatório, não restam dúvidas acerca da viabilidade da modalidade de pregão eletrônico, tendo em vista que permite que a Administração Pública contrate de forma mais célere e menos burocrática, mantendo a legalidade do procedimento e obedecendo ao critério do **menor preço unitário**, garantindo a escolha da melhor proposta.

Os recursos para a referida contratação serão provenientes do orçamento da Prefeitura Municipal de Ouro Fino, conforme dotação orçamentária constante nos autos.

Verifico, mediante as informações apresentadas, que se trata de valor compatível com os valores praticados no mercado, portanto, pertinente à média estimada de preços para contratação.

GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

☐ Baixa ☐ Média ☒ Alta

DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER CONTRATADO

ITEM	QDE	UNID. MEDIDA	DETALHAMENTO	FORNECIMENTO
------	-----	-----------------	--------------	--------------

01	2.500	SV	CONSULTA COM CARDIOLOGISTA Consulta clínica médica para avaliação, orientação e tratamento das doenças relacionadas ao aparelho cardiovascular. Emitir laudos, relatórios, parecer, assim como AIH quando houver indicação de tratamento cirúrgico.	De acordo com a demanda, mediante emissão de Ordem de Fornecimento.
02	3.000	SV	CONSULTA COM GINECOLOGISTA Consulta médica em Ginecologia para avaliação e tratamento da saúde da mulher, desde a infância até a terceira idade, emissão de laudos, relatórios e AIH quando houver indicação de tratamento cirúrgico.	De acordo com a demanda, mediante emissão de Ordem de Fornecimento.
03	2.000	SV	CONSULTA COM OBSTETRA Consulta médica para avaliação e tratamento de doenças relacionadas ao sistema reprodutor feminino, e a gravidez e ao parto puerpério, emissão de laudos, relatórios e AIH quando houver indicação de tratamento cirúrgico.	De acordo com a demanda, mediante emissão de Ordem de Fornecimento.
04	11.000	SV	CONSULTA COM PEDIATRA Consulta médica para avaliação, acompanhamento e tratamento de doenças relacionadas à infância, emissão de laudos, relatórios e AIH quando houver indicação de tratamento cirúrgico	De acordo com a demanda, mediante emissão de Ordem de Fornecimento.
05	5.000	SV	CONSULTA COM PSIQUIATRA Consulta médica para avaliação e tratamento de doenças/problemas mentais, emissão de laudos, relatórios e AIH quando houver indicação de tratamentos, através de internações em instituições psiquiátricas e ou clínicas de reabilitação.	De acordo com a demanda, mediante emissão de Ordem de Fornecimento.

06	2.500	SV	CONSULTA EM UROLOGIA Consulta médica em urologia para avaliação e tratamento de doenças relacionadas ao aparelho urinário e demais funções correlatas. Emissão de laudos, relatórios e AIH quando houver indicação de tratamento cirúrgico.	De acordo com a demanda, mediante emissão de Ordem de Fornecimento.
07	2500	SV	CONSULTA EM GASTROENTEROLOGIA Consulta médica para avaliação e tratamento de doenças relacionadas ao sistema digestivo, incluindo esôfago, estômago, intestino, fígado, vesícula biliar e pâncreas, emissão de laudos, relatórios e AIH quando houver indicação de tratamento cirúrgico.	De acordo com a demanda, mediante emissão de Ordem de Fornecimento.
08	2500	SV	CONSULTA EM REUMATOLOGIA Consulta médica para avaliação e tratamento de doenças relacionadas às articulações, músculos, ossos e tecidos conjuntivos, emissão de laudos, relatórios e AIH quando houver indicação de tratamento cirúrgico	De acordo com a demanda, mediante emissão de Ordem de Fornecimento.
09	2500	SV	CONSULTA EM PNEUMOLOGIA Consulta médica para avaliação e tratamento de doenças relacionadas ao sistema respiratório, emissão de laudos e relatórios quando houver indicação.	De acordo com a demanda, mediante emissão de Ordem de Fornecimento.
10	HR	1.200	PEQUENAS CIRURGIAS (GERAL) Remoção das lesões através de diversos processos, como por exemplo: excisão com bisturi, cirurgia de alta frequência, laserterapia, crioterapia, eletrocoagulação.	De acordo com a demanda, mediante emissão de Ordem de Fornecimento.

11	SV	250	PROCEDIMENTO INSERCAO DE DIU/IMPLANOM.	De acordo com a demanda, mediante emissão de Ordem de Fornecimento.
12	SV	250	PROCEDIMENTOS DE BIOPSIA DE COLO.	De acordo com a demanda, mediante emissão de Ordem de Fornecimento.
13	SV	250	PROCEDIMENTOS DE COLPOSCOPIA.	De acordo com a demanda, mediante emissão de Ordem de Fornecimento.
14	SV	700	ULTRASSONOGRAFIA OBSTETRICA/GINECOLOGICA Exame realizado por ultrassonografia - com o recurso adicional de imagens em qualquer fase da gestação. A ultrassonografia não emite radiação ionizante, sendo totalmente segura em gestantes. O exame obstétrico permite investigar e acompanhar as diferentes etapas da vida intra-uterina, monitorar o desenvolvimento do bebê desde as primeiras semanas até o nascimento, e identificar situações de risco, tendo em vista o bem estar materno e fetal, auxiliando a tomada de decisões sobre os procedimentos a serem utilizados no parto.	De acordo com a demanda, mediante emissão de Ordem de Fornecimento.
15	SV	200	ULTRASSONOGRAFIA OBSTETRICA COM DOPPLER Ultrassonografia obstétrica com Doppler, com recurso adicional de imagens, para avaliação e acompanhamento da gestação em qualquer fase, incluindo análise do	De acordo com a demanda, mediante emissão de Ordem de Fornecimento.

			desenvolvimento e da vitalidade fetal, da circulação e do fluxo sanguíneo materno fetal, bem como identificação de possíveis alterações e situações de risco, conforme indicação médica.	
16	SV	200	ULTRASSONOGRAFIA OBSTETRICA MORFOLOGICA DE 1º TRI Ultrassonografia obstétrica morfológica de 1º trimestre para avaliação detalhada do desenvolvimento e da anatomia fetal, incluindo análise da translucência nuchal, estruturas fetais e identificação de possíveis alterações, conforme indicação médica.	De acordo com a demanda, mediante emissão de Ordem de Fornecimento.
17	SV	200	ULTRASSONOGRAFIA OBSTETRICA MORFOLOGICA DE 2º TRI Ultrassonografia obstétrica morfológica de 2º trimestre para avaliação detalhada do desenvolvimento e da anatomia fetal, incluindo análise dos principais órgãos e estruturas fetais, identificação de possíveis alterações e avaliação da vitalidade fetal, conforme indicação médica.	De acordo com a demanda, mediante emissão de Ordem de Fornecimento.
18	SV	1.000	ULTRASSONOGRAFIA GINECOLOGICA POR VIA TRANSVAGINAL Ultrassonografia ginecológica por via transvaginal e pélvica, destinada à avaliação detalhada do útero, colo uterino, endométrio, ovários, anexos e demais estruturas da pelve feminina, permitindo a identificação e acompanhamento de alterações ginecológicas, incluindo cistos, miomas, alterações endometriais e outras condições, conforme indicação médica.	De acordo com a demanda, mediante emissão de Ordem de Fornecimento.

19	SV	1.000	ULTRASSONOGRAFIA DE ABDOME TOTAL Ultrassonografia de abdome total para avaliação do fígado, vesícula biliar, vias biliares, pâncreas, baço, rins, bexiga e demais estruturas abdominais, com investigação de possíveis alterações, lesões, cálculos, cistos e outras condições, conforme indicação médica.	De acordo com a demanda, mediante emissão de Ordem de Fornecimento.
20	SV	500	ULTRASSONOGRAFIA DE ABDOME SUPERIOR OU INFERIOR Ultrassonografia de abdome superior ou inferior para avaliação das estruturas e órgãos da região abdominal, conforme a área a ser examinada, incluindo investigação de possíveis alterações, lesões, cistos, cálculos e outras condições, conforme indicação médica.	De acordo com a demanda, mediante emissão de Ordem de Fornecimento.
21	SV	700	ULTRASSONOGRAFIA DE RINS E VIAS URINARIAS Ultrassonografia de rins e vias urinárias para avaliação dos rins, ureteres, bexiga e demais estruturas do trato urinário, incluindo investigação de cálculos, cistos, dilatações, alterações anatômicas e outras possíveis patologias, conforme indicação médica.	De acordo com a demanda, mediante emissão de Ordem de Fornecimento.
22	SV	200	ULTRASSONOGRAFIA DA PROSTATA TRANSRETAL Ultrassonografia da próstata por via trans retal para avaliação detalhada da próstata e estruturas adjacentes, incluindo análise do volume, dimensões, contornos e características do tecido prostático, bem como identificação de possíveis alterações, nódulos e outras condições, conforme indicação médica.	De acordo com a demanda, mediante emissão de Ordem de Fornecimento.

23	SV	200	ULTRASSONOGRRAFIA DA PROSTATA POR VIA ABDOMINAL Ultrassonografia da próstata por via abdominal para avaliação da próstata e estruturas adjacentes, incluindo análise de suas dimensões, volume, contornos e características, bem como avaliação da bexiga e do resíduo urinário pós-miccional, quando indicado, para identificação de possíveis alterações, conforme indicação médica.	De acordo com a demanda, mediante emissão de Ordem de Fornecimento.
24	SV	500	ULTRASSONOGRRAFIA MAMARIA Ultrassonografia mamária para avaliação das mamas e regiões axilares, incluindo análise do tecido mamário, identificação e caracterização de nódulos, cistos, alterações estruturais e outras possíveis lesões, conforme indicação médica.	De acordo com a demanda, mediante emissão de Ordem de Fornecimento.
25	SV	150	ULTRASSONOGRRAFIA CERVICAL Ultrassonografia cervical para avaliação da região do pescoço, incluindo tireoide, paratireoides, linfonodos e demais estruturas cervicais, com investigação de nódulos, cistos, alterações anatômicas e outras possíveis lesões, conforme indicação médica.	De acordo com a demanda, mediante emissão de Ordem de Fornecimento.
26	SV	150	ULTRASSONOGRRAFIA DA TIREOIDE Ultrassonografia da tireoide para avaliação detalhada da glândula tireoide, incluindo análise de suas dimensões, volume, contornos, ecotextura e vascularização, bem como identificação e caracterização de nódulos, cistos, calcificações e outras possíveis alterações, conforme indicação médica.	De acordo com a demanda, mediante emissão de Ordem de Fornecimento.

27	SV	150	ULTRASSONOGRAFIA BOLSA ESCROTAL Ultrassonografia da bolsa escrotal para avaliação dos testículos, epidídimos, túnicas e demais estruturas escrotais, incluindo análise das dimensões, ecotextura, vascularização e identificação de possíveis alterações, como cistos, nódulos, varicocele, hidrocele e outras condições, conforme indicação médica.	De acordo com a demanda, mediante emissão de Ordem de Fornecimento.
28	SV	1000	ULTRASSONOGRAFIA DE ARTICULACOES/PARTES MOLES Ultrassonografia de articulações e partes moles para avaliação de músculos, tendões, ligamentos, bursas, tecidos subcutâneos e demais estruturas da região examinada, incluindo investigação de alterações, inflamações, lesões, cistos, nódulos, coleções e outras possíveis condições, conforme indicação médica.	De acordo com a demanda, mediante emissão de Ordem de Fornecimento.
29	SV	1.000	ULTRASSONOGRAFIA DE AXILAS Ultrassonografia das axilas para avaliação dos tecidos e estruturas axilares, incluindo análise dos linfonodos, tecido subcutâneo e demais estruturas da região, com investigação de linfonodomegalias, cistos, nódulos, coleções e outras possíveis alterações, conforme indicação médica.	De acordo com a demanda, mediante emissão de Ordem de Fornecimento.
30	SV	4.000	CONSULTA EM FONOAUDIOLOGIA Consulta/atendimento de Fonoaudiologia, destinado à avaliação, diagnóstico, orientação e tratamento de distúrbios da comunicação, fala, linguagem, voz, audição e deglutição, conforme indicação clínica, com realização de no mínimo 4 (quatro) sessões semanais.	De acordo com a demanda, mediante emissão de Ordem de Fornecimento.

31	SV	500	ULTRASONOGRAFIA DUPLEX SCAN ARTERIAL — Membro inferior esquerdo.	De acordo com a demanda, mediante emissão de Ordem de Fornecimento.
32	SV	500	ULTRASONOGRAFIA DUPLEX SCAN ARTERIAL — Membro inferior direito.	De acordo com a demanda, mediante emissão de Ordem de Fornecimento.
33	SV	500	ULTRASONOGRAFIA DUPLEX SCAN ARTERIAL — Membro superior esquerdo.	De acordo com a demanda, mediante emissão de Ordem de Fornecimento.
34	SV	500	ULTRASONOGRAFIA DUPLEX SCAN ARTERIAL — Membro superior direito.	De acordo com a demanda, mediante emissão de Ordem de Fornecimento.
35	SV	500	ULTRASONOGRAFIA DUPLEX SCAN VENOSO — Membro inferior esquerdo.	De acordo com a demanda, mediante emissão de Ordem de Fornecimento.
36	SV	500	ULTRASONOGRAFIA DUPLEX SCAN VENOSO — Membro inferior direito	De acordo com a demanda, mediante emissão de Ordem de Fornecimento

37	SV	500	ULTRASONOGRAFIA DUPLEX SCAN VENOSO — Membro superior esquerdo	De acordo com a demanda, mediante emissão de Ordem de Fornecimento
38	SV	500	ULTRASONOGRAFIA DUPLEX SCAN VENOSO — Membro superior direito	De acordo com a demanda, mediante emissão de Ordem de Fornecimento.

Fornecimento de Material

☒ (X)	Serviço	☐ ()	Permanente
REGIME DE FORNECIMENTO			
☐ ()	Parcela única	☐ ()	Semanal
		☐ ()	Quinzenal
		☐ ()	Mensal
		☐ ()	Outro: Especificar: Sob demanda

EXIGÊNCIA DE AMOSTRAS OU PROTÓTIPO

☒ (X) Não.
☐ () Sim.

HABILITAÇÃO ESPECÍFICA

☐ () Não.
☒ (X) Sim. Especificar:

Um ou mais atestado(s) ou declaração(ões) de capacidade técnica, fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, em papel timbrado, em nome da empresa licitante, comprovando a execução satisfatória de serviços compatíveis com o objeto desta licitação. O(s) atestado(s) deverá(ão) conter, no mínimo, o prazo de duração dos serviços prestados, com data de início e término, o local onde o serviço foi prestado, o tipo de serviço executado, a identificação da pessoa jurídica emitente, bem como o nome e assinatura do responsável por sua emissão.

DOCUMENTOS QUE DEVERÃO SER APRESENTADOS QUANDO DA ASSINATURA DO CONTRATO:

- a) Comprovação de registro ou inscrição da empresa junto ao Conselho Regional de Medicina – CRM, em situação regular, quando exigível em razão da natureza dos serviços objeto da contratação;
- b) Registro do Responsável Técnico da Empresa junto ao Conselho Regional de Medicina do Estado de Minas Gerais, CRM-MG.
- c) Serão aceitos para fins de comprovação das alíneas anteriores os protocolos de registro, devendo a empresa no prazo máximo de 30 dias apresentar o registro definitivo.
- e) Comprovação do vínculo do profissional indicado como responsável técnico, com a empresa poderá:
- o vínculo empregatício será comprovado mediante apresentação de cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS ou da ficha de registro de empregado, desde que completa;
 - o vínculo de dirigente da empresa será feito através da cópia da ata de eleição ou do contrato social e sua/ou última alteração, conforme o caso, declaratório de sua investidura no cargo;
 - o vínculo de prestação de serviços autônomos será comprovado mediante apresentação do instrumento de contrato de prestação de serviço, com firma reconhecida das partes, devendo o contrato estar em plena vigência na data de apresentação da proposta.
- f) Relação dos profissionais médicos que serão disponibilizados para a execução dos serviços.
- g) Para os serviços que exigirem atuação de médico especialista, a licitante deverá comprovar que os profissionais indicados possuem a respectiva qualificação profissional e registro da especialidade perante o CRM, mediante apresentação do RQE ou documento equivalente admitido pelo órgão profissional competente.
- h) Os profissionais indicados deverão participar do serviço objeto do contrato, e será admitida a substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela administração.

Especialidade / Procedimento	Documentação técnica a apresentar
Cardiologia	Comprovação de CRM ativo do profissional; RQE em Cardiologia ou comprovação legal da especialidade; Comprovação de vínculo do profissional com a empresa.
Ginecologia e Obstetrícia	Comprovação de CRM ativo do profissional; RQE em Ginecologia/Obstetrícia ou comprovação legal da especialidade; Comprovação de vínculo do profissional com a empresa.
Psiquiatria	Comprovação de CRM ativo do profissional; RQE em Psiquiatria ou comprovação legal da especialidade; Comprovação de vínculo do profissional com a empresa.
Reumatologia	Comprovação de CRM ativo do profissional; RQE em Reumatologia ou comprovação legal da especialidade; Comprovação de vínculo do profissional com a empresa.
Gastroenterologia	Comprovação de CRM ativo do profissional; RQE em Gastroenterologia ou comprovação legal da especialidade;

	Comprovação de vínculo do profissional com a empresa.
Pneumologia	Comprovação de CRM ativo do profissional; RQE em Pneumologia ou comprovação legal da especialidade; Comprovação de vínculo do profissional com a empresa.
Pediatria	Comprovação de CRM ativo do profissional; RQE em Pediatria ou comprovação legal da especialidade; Comprovação de vínculo do profissional com a empresa.
Urologia	Comprovação de CRM ativo do profissional; RQE em Urologia ou comprovação legal da especialidade; Comprovação de vínculo do profissional com a empresa.
Ultrassonografia – diversos tipos	Diploma de Medicina; Registro no CRM; comprovação de qualificação profissional compatível com a realização dos exames de ultrassonografia previstos no objeto
Pequenas Cirurgias / Procedimentos Ambulatoriais	Diploma de Medicina; Registro no CRM; comprovação de qualificação profissional compatível com os procedimentos a serem realizados
Fonoaudiologia	Comprovação de registro no CRFa Comprovação de vínculo do profissional com a empresa

Especialidade / Procedimento	Descrição dos serviços
Cardiologia	Realização de consultas médicas na especialidade de Cardiologia, incluindo avaliação clínica, diagnóstico, acompanhamento e orientação dos pacientes, conforme demanda da Diretoria Municipal de Saúde.
Ginecologia e Obstetrícia	Realização de consultas médicas ginecológicas e obstétricas, incluindo avaliação clínica, acompanhamento, diagnóstico e orientação das pacientes, conforme demanda da Diretoria Municipal de Saúde.
Psiquiatria	Realização de consultas médicas em Psiquiatria, compreendendo avaliação clínica, diagnóstico, acompanhamento e orientação dos pacientes, conforme demanda da Diretoria Municipal de Saúde.
Reumatologia	Realização de consultas médicas em Reumatologia, incluindo avaliação, diagnóstico, acompanhamento e orientação de pacientes com doenças reumatológicas, conforme demanda.
Gastroenterologia	Realização de consultas médicas em Gastroenterologia, incluindo avaliação clínica, diagnóstico, acompanhamento e orientação dos pacientes, conforme demanda.

Pneumologia	Realização de consultas médicas em Pneumologia, incluindo avaliação, diagnóstico, acompanhamento e orientação de pacientes com doenças respiratórias, conforme demanda.
Pediatria	Realização de consultas médicas pediátricas, incluindo avaliação, acompanhamento do desenvolvimento, diagnóstico, orientação e acompanhamento das condições de saúde da criança e do adolescente, conforme demanda.
Urologia	Realização de consultas médicas em Urologia, incluindo avaliação clínica, diagnóstico, acompanhamento e orientação dos pacientes, conforme demanda.
Ultrassonografia – diversos tipos	Realização de exames de ultrassonografia, conforme solicitação médica e demanda da Diretoria Municipal de Saúde, abrangendo os diferentes tipos de exames previstos no objeto. Os exames de ultrassonografia deverão ser realizados por profissional devidamente habilitado e deverão ser obrigatoriamente acompanhados de laudo médico, contendo a identificação do paciente, data de realização, identificação e assinatura do profissional responsável, bem como os achados e conclusões do exame.
Pequenas Cirurgias / Procedimentos Ambulatoriais	Realização de pequenas cirurgias e procedimentos ambulatoriais de baixa complexidade, conforme indicação médica e demanda da Diretoria Municipal de Saúde, observadas as condições de segurança e as normas técnicas aplicáveis.
Fonoaudiologia	Realização de atendimentos fonoaudiológicos para avaliação, diagnóstico, acompanhamento e tratamento de alterações relacionadas à comunicação, fala, linguagem, voz, audição e funções relacionadas, conforme indicação e demanda da Diretoria Municipal de Saúde.

RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA

() Não.

(X) Sim. Especificar:

Executar os serviços de acordo com as especificações, quantidades, horários e demais condições estabelecidas no Termo de Referência e no contrato;

Disponibilizar profissionais devidamente habilitados, qualificados e regularmente inscritos nos respectivos Conselhos Profissionais, compatíveis com as especialidades e serviços contratados;

Manter, durante toda a execução contratual, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Garantir a assiduidade e pontualidade dos profissionais disponibilizados para os atendimentos;

Providenciar, sempre que necessário, a substituição de profissional ausente, impossibilitado ou

impedido de realizar os atendimentos, evitando a descontinuidade dos serviços;
Cumprir os dias e horários previamente estabelecidos pela Diretoria Municipal de Saúde;
Disponibilizar, quando de sua responsabilidade, equipamentos, materiais, insumos e demais recursos necessários à adequada realização dos procedimentos e exames contratados;
Emitir, quando aplicável, laudos, relatórios, resultados e demais documentos decorrentes dos exames e procedimentos realizados, observando os prazos definidos pela Administração;
Responsabilizar-se pela qualidade técnica dos serviços prestados e pela atuação dos profissionais por ela disponibilizados;
Manter absoluto sigilo sobre informações, dados pessoais e informações clínicas dos pacientes, observando a legislação aplicável, inclusive as disposições da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD;
Não cobrar dos pacientes qualquer valor, taxa, complementação ou qualquer outra quantia relativa aos serviços objeto da contratação;
Registrar e disponibilizar à fiscalização os documentos necessários à comprovação dos atendimentos e procedimentos efetivamente realizados;
Comunicar imediatamente à fiscalização qualquer ocorrência que possa comprometer a execução dos serviços;
Corrigir ou refazer, quando tecnicamente cabível e constatada falha na execução do serviço, os procedimentos ou exames realizados em desconformidade com as especificações contratadas, sem ônus adicional para a Administração;
Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e demais obrigações decorrentes da contratação de seus profissionais, não cabendo à Administração qualquer responsabilidade por tais encargos;
Observar as normas técnicas, sanitárias, éticas e profissionais aplicáveis à prestação dos serviços de saúde;
Responsabilizar-se pelos danos eventualmente causados à Administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução dos serviços;
Permitir e facilitar a fiscalização e o acompanhamento da execução contratual pela Diretoria Municipal de Saúde e pelos servidores designados pela Administração;
Atender às determinações da fiscalização do contrato e fornecer, sempre que solicitado, informações e documentos relacionados à execução dos serviços;
Manter os serviços em funcionamento durante toda a vigência contratual, observadas as quantidades e condições estabelecidas pela Administração.

RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DA CONTRATANTE

() Não.

(☒) Sim. Especificar:

Disponibilizar à CONTRATADA as informações necessárias à adequada execução dos serviços contratados;

Definir, por meio da Diretoria Municipal de Saúde, os dias, horários, locais e fluxos para realização das consultas, procedimentos e exames;

Realizar o agendamento e/ou encaminhamento dos pacientes, conforme os critérios e fluxos

estabelecidos pela Diretoria Municipal de Saúde;

Disponibilizar os ambulatórios municipais e a estrutura física necessária à realização dos atendimentos, observadas as condições estabelecidas no Termo de Referência;

Acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços, por meio de servidor(es) formalmente designado(s), verificando o cumprimento das condições, quantidades, horários e padrões de qualidade estabelecidos;

Conferir os registros, relatórios, laudos, comprovantes de atendimento e demais documentos apresentados pela CONTRATADA para fins de medição e pagamento;

Comunicar formalmente à CONTRATADA quaisquer irregularidades ou falhas identificadas na execução dos serviços, estabelecendo, quando cabível, prazo para sua correção;

Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA pelos serviços efetivamente prestados e regularmente atestados, observadas as condições e os prazos estabelecidos no contrato;

Prestar os esclarecimentos e fornecer as informações necessárias para o adequado cumprimento das obrigações contratuais;

Manter comunicação com a CONTRATADA quanto à programação dos atendimentos e eventuais alterações de agenda, sempre que necessário;

Aplicar, quando cabíveis, as penalidades previstas no edital e no contrato em razão do descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, assegurados o contraditório e a ampla defesa;

Zelar para que os usuários sejam encaminhados aos serviços contratados de acordo com os fluxos estabelecidos pela Diretoria Municipal de Saúde;

Disponibilizar, quando de sua responsabilidade, as condições necessárias para o funcionamento dos ambulatórios municipais durante a execução dos serviços;

Designar gestor e fiscal do contrato, nos termos da legislação aplicável, para acompanhamento e fiscalização da execução contratual.

LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

Os atendimentos médicos, consultas, exames e procedimentos previstos no objeto serão realizados nas dependências do Município, em local indicado pela Diretoria Municipal de Saúde, utilizando-se a estrutura física, os equipamentos, materiais e insumos disponibilizados pelo Município, necessários à execução dos serviços, conforme a natureza de cada procedimento.

Os profissionais médicos deverão realizar os atendimentos conforme a programação estabelecida pela Diretoria Municipal de Saúde, de acordo com a demanda de cada especialidade, a necessidade da população e o quantitativo de serviços contratado.

A depender da demanda apresentada pelo Município, determinadas especialidades poderão realizar atendimentos em 01 (um), 02 (dois) ou mais dias por semana, ou em outra frequência que se mostre necessária, conforme programação e necessidade estabelecidas pela Diretoria Municipal de Saúde.

Os dias e horários dos atendimentos serão previamente definidos pela Diretoria Municipal de Saúde, de acordo com a demanda e a organização dos serviços da rede municipal de saúde.

Os profissionais deverão cumprir integralmente os horários e a quantidade de atendimentos previamente estabelecidos, garantindo a continuidade e a regularidade dos serviços, bem como o adequado atendimento aos pacientes encaminhados pela rede municipal de saúde.

A prestação dos serviços compreenderá a realização de consultas médicas especializadas, procedimentos ambulatoriais e exames de apoio diagnóstico, conforme as especialidades,

procedimentos, quantidades e condições estabelecidas neste Termo de Referência, destinados aos usuários da rede pública municipal de saúde, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, nos ambulatorios da Prefeitura Municipal de Ouro Fino/MG.

Os serviços deverão ser prestados pela CONTRATADA por meio de profissionais devidamente habilitados, qualificados e regularmente inscritos nos respectivos Conselhos Profissionais, observando-se a legislação vigente e as normas técnicas, sanitárias e profissionais aplicáveis a cada especialidade e procedimento.

Os atendimentos deverão ser realizados nas dependências dos ambulatorios municipais, em dias e horários previamente estabelecidos pela Diretoria Municipal de Saúde, de acordo com a demanda e o cronograma definido pela Administração.

A CONTRATADA será responsável pela disponibilização dos profissionais necessários à execução dos serviços contratados, garantindo a regularidade dos atendimentos durante todo o período de vigência contratual, bem como pela substituição de profissional, quando necessário, mediante profissional que atenda aos mesmos requisitos de habilitação e qualificação, de forma a evitar a interrupção ou prejuízo à assistência aos usuários.

As consultas e procedimentos deverão ser realizados mediante agendamento e/ou encaminhamento, conforme os fluxos estabelecidos pela Diretoria Municipal de Saúde, respeitando-se a capacidade de atendimento e as quantidades contratadas.

Os exames e procedimentos deverão ser realizados utilizando-se os equipamentos, materiais e insumos disponibilizados pelo Município, quando necessários à execução dos serviços, cabendo aos profissionais da CONTRATADA observar as condições adequadas de utilização dos equipamentos e materiais, bem como os padrões técnicos e de qualidade exigidos para cada procedimento. Os respectivos resultados e laudos deverão ser disponibilizados de forma adequada e dentro do prazo estabelecido pela Diretoria Municipal de Saúde.

Os profissionais deverão realizar os atendimentos de forma humanizada, ética e responsável, mantendo sigilo sobre todas as informações dos pacientes e observando as normas de proteção de dados pessoais e de confidencialidade aplicáveis aos serviços de saúde.

A execução dos serviços deverá ser registrada e comprovada por meio dos mecanismos de controle definidos pela Diretoria Municipal de Saúde, tais como registros de atendimento, listas de presença, fichas, relatórios, guias, laudos ou outros documentos pertinentes, possibilitando o acompanhamento, a fiscalização e a conferência dos serviços efetivamente prestados.

A CONTRATADA deverá comunicar previamente à fiscalização qualquer impossibilidade de comparecimento ou situação que possa comprometer a realização dos atendimentos, providenciando, quando cabível, a substituição do profissional ou a reposição do atendimento, de modo a não causar prejuízo aos usuários.

Os serviços deverão ser executados de acordo com as especificações constantes neste Termo de Referência, sendo vedada a cobrança de qualquer valor diretamente dos pacientes atendidos pela rede pública municipal de saúde, no âmbito do SUS, em razão dos serviços objeto da contratação.

DEFINIÇÃO DA NECESSIDADE DE ELABORAÇÃO OU NÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

(X) Com base na baixa complexidade do objeto, o gerenciamento de riscos da contratação será dispensado para esta contratação, bastando à elaboração do ETP e do TR.

() Devido à alta complexidade do objeto será necessária a elaboração do Estudo preliminar e o gerenciamento de riscos da contratação.

() Devido à existência de Estudo Técnico Preliminar e de gerenciamento de riscos de contratação anterior, serão utilizados o ETP e GR do Processo Licitatório nº/.....

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A Dotação Orçamentária será informada pelo Departamento de Contabilidade.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Objetivando a instrução do processo, em observância ao que determina o art. 23 da Lei 14.133/2021, informamos que foram realizadas consultas a processos anteriores e pesquisa de mercado sobre os preços praticados para o objeto desta Licitação, estimando-se o montante em o montante em R\$ 5.519.100,00 (cinco milhões, quinhentos e dezenove mil e cem reais).

Parâmetros adotados para elaboração do valor estimado:

(X) Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

(X) Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

() Utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

() Pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital.

() Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas.

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Data: 18/08/2026

Margarete de Almeida Hermes
Diretora Municipal de Saúde